



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 519/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 118/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

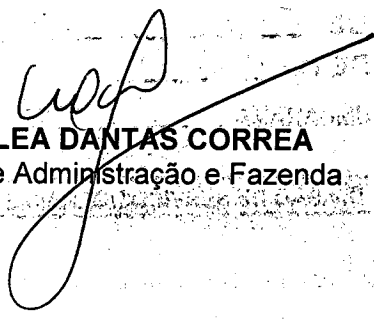
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº118/2008 PMU, objetivando a aquisição de implementos agrícolas, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0176196-63/2005/MAPA/CAIXA, tendo sido declarada vencedora a empresa: M.A. MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA no item: 01, EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA no item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Junho / 2008
DE N.º 8.298
UMUARAMA, 05 / 06 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO